

PORTARIA Nº 200/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e

Considerando a celebração do Contrato nº 039/2024, celebrado com a empresa JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A. (CNPJ: 77.591.402/0001-32), cujo objeto é a contratação integrada de empresa para elaboração de projeto básico e executivo de obras na área de Engenharia/Arquitetura para construção do Eixo Central - Praça da Família, dentro do Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 47.476.923,07, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2023/00788.02.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- TITULAR: Edmar Augusto de Oliveira Silva MATRÍCULA: 1377

- SUBSTITUTO: Raiane Bernardi Serra MATRÍCULA: 1509

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 118/2024 de 05/06/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dde7836d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar